DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despachos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Resultados 2

Instituto de Previdência Municipal 4
Atos Administrativos 4
Concessão de Aposentadoria 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação, a contratar a empresa **48.992.925 CARLOS ALBERTO GIACONELLO,** para a execução de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet em camarins para artistas e equipe completa que irão animar o carnaval no município, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20/02/2023, no valor total máximo de **R$ 12.110,00 (doze mil e cento e dez reais)**, dispensando a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Severínia/SP, 24 de janeiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita do Município de Severínia/SP

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação n° 01/2023 destinada a contratação direta da empresa **VANIA MARIA AMATE CHIANPEZAN 29312482823** (CNPJ n° 29.164.372/0001-35), com exclusividade, para apresentação de show artístico com a dupla José & Diogo, para o Carnaval de Severínia, com fundamento no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no artigo 25, "*caput*", da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em favor da empresa **VANIA MARIA AMATE CHIANPEZAN 29312482823**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 24 de janeiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

Extrato

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** FF GALVAO ARMAZENS LTDA (CNPJ: 36.260.824/0001-48) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 053/2022.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 362.365,83 (trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 381.277,92 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Assinatura: 05/01/2023 – Vigência: 04/01/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2023 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA – **DETENTORA:** RHC PRODUTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 39.556.276/0001-96) – **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA. – **PREGÃO PRESENCIAL N.º** 053/2022.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 182.020,23 (cento e oitenta e dois mil e vinte reais e vinte e três centavos).

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R$ 158.754,78 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Assinatura: 05/01/2023 – Vigência: 04/01/2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Final, referente ao **Processo Seletivo nº 01/2023.**

CARGO – MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	TOTAL DA PONTUAÇÃO
1	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	32.088.981	02/07/1981	10,0
2	JOÃO PEDRO DIAS DA SILVA	49.082.404-3	28/06/1993	9,5
3	LUIZ CARLOS RODRIGUES	19.243.222	05/03/1967	9,0
4	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	38.861.189-3	11/09/1998	9,0
5	WALTER DE ALMEIDA	19.422.295	11/12/1966	8,0
6	RODRIGO RIBEIRO DA CRUZ	43.206.708-4	16/05/1987	7,5
7	ALIF CARLOS DE OLIVEIRA	40.814.124-4	11/02/1994	7,5
8	LAUDILENO PEREIRA JARDIM	5.618.405	19/10/1968	7,0
9	ROSILENE PESSOA PIRES	33.677.410	06/01/1980	6,5
10	ARMANDO PAIOLI FILHO	23.565.665-3	30/08/1970	6,0

DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
01	JULIO CESAR FERRAZ JUNIOR	41.355.384	01/04/1986

CARGO - CONDUTOR DE VEÍCULO ESCOLAR

DESCLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
1	JOÃO PAULO PEREZ	27.884.357	17/09/1979
2	ALESSANDRA PERPETUA TOMAZ	28.015.478-1	30/08/1975

Severínia/SP, 25 de janeiro de 2023.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN

Prefeita Municipal

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 63, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral – Regra Transitória 3 – Magistério -Art. 58 c/c inciso I do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21.*

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, SONIA MARIA ALTRÃO DE MATTOS, portadora do RG nº 20.268.731-4, PIS/PASEP nº 170.055.135-90, no cargo de Professor Pré Escola, completou Tempo para Aposentadoria – Regra Transitória 3 – Magistério - Art. 58 c/c inciso I do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria a partir de 20 de Outubro de 2022.

O benefício a que terá direito será integral correspondente a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Severínia, em 08 de Novembro de 2022.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia - IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 64 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor **CLEBER RODRIGO SARTORI**, RG. nº. 41.511.289-8, para exercer o cargo de **AGENTE PREVIDENCIARIO**, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2.693, de 03 de maio de 2022, para o qual foi habilitado mediante Concurso Público nº 01/2022, classificado em 1º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados no Anexo III, aprovado pela Lei nº 2.693, de 03 de maio de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto Previdência Municipal de Severínia, em 05 de dezembro de 2.022.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente do Iprem

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 65, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte do servidor aposentado ADEMAR LIBORIO.

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que o Senhor **ADEMAR LIBÓRIO**, portador do RG nº 5.961.786-8, faleceu no dia 29 de dezembro de 2022, conforme Certidão de Óbito apresentada, **RESOLVE** conceder a pensão mensal a sua esposa, **ANA PONCE LIBÓRIO**, portadora do RG nº 17.403.206-7. Considerando que a mesma preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 2.551, de 12 de janeiro de 2021, Capitulo V, seção I, Art 65, § IV, fazendo jus ao benefício iniciando seus efeitos a partir de 01/01/2023.

Severínia, 10 de Janeiro de 2023.

Maria Augusta dos Santos
Presidente do IPREM

Rua César Galib Tanuri, 634 - Centro - CEP 14735-000 - Severínia - Estado de São Paulo

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
CNPJ 07.216.942/0001-50

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

- *Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Integral – Regra Transitória 3 – Art. 56 c/c inciso I, "caput", do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21.*

MARIA AUGUSTA DOS SANTOS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando que a Servidora Municipal, YARA LUCIA MOREIRA DA SILVA ROCHA, portadora do RG nº 13.214.721-X, PIS/PASEP nº 121.191.657-28, no cargo de Professor de Educação Básica PEB II, completou Tempo para Aposentadoria – Regra Transitória 3 – Art. 56 c/c inciso I, "caput", do Artigo 60 da Lei Complementar nº 2551/21, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria a partir de 02 de Janeiro de 2023.

O benefício a que terá direito será integral correspondente a 100% da base de contribuição do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Severínia, em 24 de Janeiro de 2023.

Maria Augusta Dos Santos
Presidente do IPREM